



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 13/04/2021

DATA: 13 de Abril de 2021. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa Fontes Batista
Marcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida da Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Rejane Aparecida Cuzim
Roseli Alves Silveira
Willian Anderson C. N. Barreto

Ausente:

Mara Silva Basso Favero Cometti

Pautas:

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):

2 - Gerente de apoio jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):

APOSENTADORIA E REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO

a. PMS 7233/2020 Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

b. PMS 116/ 2018 Reversão de cota de pensão

Leitura e ciência do conselho administrativo

3 - Assuntos Gerais.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira): Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, através de comunicação via web/Google Meet, tendo em vista as determinações por decreto Estadual e Municipal quanto ao isolamento social devido a pandemia COVID-19, realizou-se a reunião ordinária. Após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta: leitura dos processos e explicação sobre o processo de reversão de cota de pensão anterior a mudança através da emenda 103/2019, na qual permite a reversão.

2 - Gerente de apoio jurídico (Sandro Roberto Menuzzo): PMS 7233/2020 após leitura e votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. PMS 116/2018 de cota de pensão, embasada na emenda 103/2019 que após lida, foi votada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

3 - Assuntos Gerais: Superintendente Roseli informou sobre o vencimento do contrato de locação do imóvel locado para o SUMPREV com vencimento no mês de julho desse ano. Salientou que não é possível renovar o contrato de locação na qual precisa ser realizada nova licitação. Porém, a superintendente Roseli disse que em virtude da fase atual da pandemia, as visitas presenciais aos imóveis para locação foram suspensas e os poucos imóveis que conseguiu visitar com o Valdomiro, observou que os mesmos também não possuíam ventilação adequada com espaços abertos e janelas, para facilitar a ventilação, diante da necessidade e adequação, além de que os imóveis disponíveis já estavam locados. Assim foi sugerido pela Roseli e Sílvia da contabilidade, diante dos fatos, ouvir propostas dos conselheiros. A conselheira Márcia sugeriu que diante da atual situação da pandemia e com a necessidade de nova licitação, caso o imóvel entre para licitação, ou caso possa ser renovado por mais um ano, (devido a pandemia) atenda às necessidades já propostas pelo locador, com a redução no valor do aluguel, em virtude da dificuldade para as licitações e imóveis visitados. A Roseli lembrou que o atual imóvel não tem ventilação adequada, além de ser muito grande para uso do SUMPREV. Porém, com os imóveis fechados para visita, os conselheiros presentes concordaram com a proposta apresentada. O próximo assunto abordado pela Roseli, foi a sugestão para que a realização da live com a Dra Magadar (assessora jurídica do SUMPREV) aconteça antes com os conselheiros para a discussão da Cartilha com as alterações e propostas já realizadas pelos conselheiros, para depois ser disponibilizada a todos os servidores do município. A conselheira Andréa questionou sobre a nova licitação para o site do SUMPREV, pois sugeriu que a cartilha esteja disponível no novo site, para que todos os servidores possam ter acesso. A Roseli sugeriu que antes do novo site, que a cartilha esteja disponível no próprio site atual do SUMPREV. Quanto ao site para o cálculo das novas regras de aposentadoria, perguntado pela conselheira Márcia, a Roseli disse que está no aguardo dos orçamentos das empresas para licitação, porém em virtude da atual situação, as empresas estão com dificuldade para enviar os dados solicitados. As conselheiras Andréa sugeriu e Márcia propôs trazermos e elaborarmos perguntas hipotéticas com respostas, para colocarmos no site atual do SUMPREV. Nesse sentido os servidores já poderiam se embasar ao participar da live. Nada mais havendo eu, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Sumaré, 13 de Abril de 2021.

Andréa Marques Silva

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

X

Roseli Alves Silveira

Willian Anderson C. N. Barreto

Willian Anderson C. N. Barreto